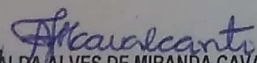
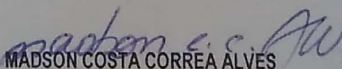
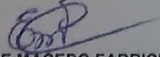


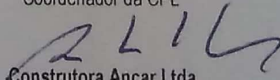
**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 024/2018 - Tomada de Preços n.º 003/2018**

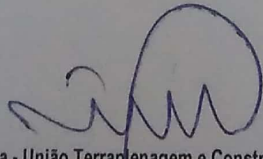
Ao dia **06 de junho de 2018**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Madson Costa Correa Alves e Edilene de Macedo Fabriciano, designados pela **Portaria n.º 001/2018**, de 02 de janeiro de 2018, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à implantação de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ, em diversas ruas no Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 18 de maio de 2018, nos Diários Oficiais do Estado e da União, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes **participantes**: Construtora Ancar Ltda, CNPJ: 00.758.756/0001-02, representada por Ricardo Jorge da Fonte Souto, CPF: 194.392.704-97; Uniterra - União Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ: 02.724.778/0001-79, representada por Romão Sampaio Alves, CPF: 113.196.584-15. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de duas concorrentes, que estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente regulares os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** as licitantes: CONSTRUTORA ANCAR LTDA; UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. As licitantes renunciaram ao direito a recursos, concernente ao julgamento da habilitação. Na sequência, passou-se a fase de julgamento das propostas. Foi demonstrado que os envelopes-propostas encontravam-se intactos e, após submetidos à aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a sua abertura na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Depois de analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar totalmente regulares as propostas de preços abertas e declarar como **classificadas** as licitantes: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, que apresentou valor total de R\$ 965.388,75 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos); UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou valor total de R\$ 968.167,51 (novecentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e sete reais, cinquenta e um centavos). Na sequência foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: Construtora Ancar Ltda, com o valor total de **R\$ 965.388,75** (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Presidente da CPL


MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Secretária da CPL


Construtora Ancar Ltda
Ricardo Jorge da Fonte Souto


Uniterra - União Terraplenagem e Construções Ltda
Romão Sampaio Alves